MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário de Santa Catarina

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ano 14 | n. 3261 | sexta-feira | 13 de março de 2020 | 18:34h | índice

Assinatura Digital

Tribunal de Justiça

Presidência

Portaria

PORTARIA GP N. 688 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho (18728) 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6 de março a 2 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de março do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PORTARIA CONJUNTA GP/CGJ N. 1 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta GP/CGJ n. 1 de 18 de abril de 2018, que instituiu a Comissão de Apoio do Conselho Gestor da conta centralizada do Tribunal de Justiça e designou seus integrantes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 14 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 13 de abril de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2° da Portaria Conjunta GP/CGJ n. 1 de 18 de abril de 2018, que instituiu a Comissão de Apoio do Conselho Gestor da conta centralizada do Tribunal de Justiça, para deixar o dispositivo nos seguintes termos:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Apoio:

I - Silvana Zardo Vieira, matrícula 12.096, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça, que será a presidente;

II - Kédma de Souza Machado da Silva, matrícula 25.788, Chefe de Cartório da Vara Conselho Gestor Penas Pecuniárias da Capital;

III - Adriana Kátia Ternes Moresco, matrícula 9.209, Secretária de Direitos Humanos da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Chirlei Viana, matrícula 5.535, Assessora de Custas da Corregedoria-Geral da Justiça; e

V - José Luciano Terhorst, matrícula 7.427, Auditor Interno do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Conjunta GP/CGJ n. 1 de 18 de abril de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria deve ser publicada no átrio do Tribunal de Justiça e no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Roesler

Presidente

Soraya Nunes Lins

Corregedora-Geral da Justiça

PORTARIA GP N. 690 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 462 de 18 de fevereiro de 2020, que deferiu o pedido de afastamento formulado pelos Juízes de Direito Eduardo Veiga Vidal (52276) e Raul Bertani de Campos (52272) para participarem do "Curso de atualização para juízes e juízas pertencentes a associações membros da FLAM", que aconteceria em Barcelona, Espanha, no período de 11 a 25 de março de 2020, em face do cancelamento do evento comunicado pela instituição organizadora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2020.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PORTARIA GP N. 702 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 2022 de 21 de agosto de 2019, no que tange ao primeiro período de afastamento da Juíza de Direito Claudia Margarida Ribas Marinho (13064) para frequentar curso de doutorado em Ciência Jurídica na Universidade de Alicante, Espanha, que ocorreria entre os dias 27 de março e 3 de junho de 2020, em razão do cancelamento da viagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PORTARIA GP N. 704 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por delegação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 7º da Resolução n. 14/2010-TJ, com a redação dada pela Resolução n. 27 de 3 de outubro de 2018, e de acordo com o Processo Administrativo eletrônico n. 0010154-43.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Roque Lopedote (17954), titular da 2º Vara da comarca de Urussanga, para exercer a função de Diretor do Foro, em razão da opção pelas funções eleitorais da Juíza de Direito Karen Guollo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PORTARIA GP N. 710 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Aplica pena de repreensão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando a atribuição conferida pelo art. 90, VIII, da Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo SEI n. 0000849-69.2019.8.24.0710 (Processo PTC n. 607397-2018.2),

RESOLVE:
Art. 1º Fica aplicada, por infração ao art. 137, III, item 8, da Lei Estadual n. 6.745/1985, pena de repreensão escrita à servidora RAFAELI IANEGITZ, matrícula 14909, ocupante do cargo de técnica judiciária auxiliar da Comarca de Guaramirim.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

PORTARIA GP N. 709 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Prorroga o prazo de processo administrativo disciplinar e suspende processo.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010, e considerando o pedido formulado no Processo SEI n. 0070989-31.2019.8.24.0710,
RESOLVE:
Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de abril de 2020, os efeitos da Portaria GP n. 2.678/2019, que instaurou processo administrativo disciplinar, e suspender o processo até o dia 20 de abril de 2020.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Conselho da Magistratura

Resolução

RESOLUÇÃO CM N. 1 DE 9 DE MARÇO DE 2020
Altera a Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019, que institui o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita e estabelece os valores de honorários de peritos, tradutores, intérpretes e defensores dativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 0076428-23.2019.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º A tabela de honorários do Anexo Único da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019 passa a vigorar com os valores definidos no Anexo Único desta resolução para os casos previstos no § 1º deste artigo.
§ 1º Os valores definidos na nova tabela se aplicam aos pagamentos cujos fatos previstos nos incisos do art. 9º da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019 ocorram a partir de 13 de março de 2020.
§ 2º No caso dos fatos previstos nos incisos do art. 9º da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019 que ocorreram entre 23 de outubro de 2019 e 12 de março de 2020, os pagamentos deverão ser efetuados de acordo com os valores mínimo e máximo constantes no Anexo Único da Resolução CM n. 11 de 14 de outubro de 2019.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 13 de março de 2020.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente
ANEXO ÚNICO
(Resolução CM n. 1 de 9 de março de 2020)
ANEXO ÚNICO
(Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019)
a) HONORÁRIOS PERICIAIS

ESPECIALIDADES	NATUREZA DA AÇÃO E/OU ESPÉCIE DE PERÍCIA A SER REALIZADA	VALOR MÁXIMO	MAJORAÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 8º
1. CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ CONTÁBEIS	1.1 Laudo produzido em demanda proposta por servidor(es) contra a União, o Estado ou o Município	R$ 330,00	R$ 990,00
	1.2 Laudo em ação revisional que trate de negócios jurídicos bancários e que contenha até 4 (quatro) contratos	R$ 407,00	R$ 1.221,00
	1.3 Laudo em ação revisional que trate de negócios jurídicos bancários e que contenha mais de 4 (quatro) contratos	R$ 693,00	R$ 2.079,00
	1.4 Laudo em ação de dissolução e liquidação de sociedades civis e mercantis	R$ 913,00	R$ 2.739,00
	1.5 Outras	R$ 407,00	R$ 1.221,00
2. ENGENHARIA/ ARQUITETURA	2.1 Laudo de avaliação de imóvel urbano, conforme as normas da ABNT pertinentes	R$ 473,00	R$ 1.419,00
	2.2 Laudo de avaliação de imóvel rural, conforme as normas da ABNT pertinentes	R$ 583,00	R$ 1.749,00
	2.3 Laudo pericial das condições estruturais de segurança e solidez de imóvel, conforme as normas da ABNT pertinentes	R$ 407,00	R$ 1.221,00
	2.4 Laudo de avaliação de bens fungíveis ou de imóvel rural ou urbano, conforme as normas da ABNT pertinentes	R$ 770,00	R$ 2.310,00
	2.5 Laudo pericial em ação demarcatória	R$ 957,00	R$ 2.871,00
	2.6 Laudo de insalubridade e/ou periculosidade, conforme as normas técnicas pertinentes	R$ 407,00	R$ 1.221,00
	2.7 Outras	R$ 407,00	R$ 1.221,00
3. MEDICINA/ ODONTOLOGIA	3.1 Laudo em interdição/DNA	R$ 407,00	R$ 1.221,00
	3.2 Laudo sobre danos físicos e estéticos	R$ 407,00	R$ 1.221,00
	3.3 Outras	R$ 407,00	R$ 1.221,00
4. PSICOLOGIA		R$ 330,00	R$990,00
5. SERVIÇO SOCIAL	5.1 Estudo social	R$ 330,00	R$990,00
6. OUTRAS	6.1 Laudo de avaliação comercial de bens imóveis	R$ 187,00	R$ 561,00
	6.2 Laudo de avaliação comercial de bens imóveis por corretor	R$ 363,00	R$ 1.089,00
	6.3 Outras	R$ 330,00	R$990,00

b) HONORÁRIOS DOS TRADUTORES E DOS INTÉRPRETES

ESPECIALIDADE	SERVIÇO A SER REALIZADO	VALOR MÁXIMO	MAJORAÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 8º
7. TRADUTORES E INTÉRPRETES	7.1 Tradução/versão de textos: valor para as 3 (três) primeiras laudas	R$ 44,00	R$ 132,00
	7.2 Tradução/versão de textos: por lauda, excedente às 3 (três) primeiras	R$ 11,38	R$ 34,14
	7.3 Interpretação em audiência ou sessões: valor para as 3 (três) primeiras horas de duração	R$ 73,34	R$ 220,02
	7.4 Interpretação em audiência ou sessões: por hora excedente às 3 (três) primeiras	R$ 29,34	R$ 88,02

c) HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DATIVOS E DOS CURADORES

8. CAUSAS CÍVEIS	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	MAJORAÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 8º
8.1 Ações de procedimento ordinário, com ou sem tutela e incidentes; ações diversas	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
8.2 Ações de procedimento no âmbito das sucessões e registros públicos, com ou sem tutela e incidentes	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
8.3 Mandados de segurança	R$ 251,68	R$ 766,48	R$ 2.299,44
8.4 Execuções fiscais, com ou sem incidentes e recursos; execuções diversas, com ou sem recursos	R$ 251,68	R$ 639,21	R$ 1.917,63
8.5 Procedimentos não contenciosos diversos; processos extintos sem resolução de mérito	R$ 214,50	R$ 500,50	R$ 1.501,50
8.6 Ações diversas no âmbito da Fazenda Pública, com ou sem tutela e incidentes	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
8.7 Ações de procedimento não criminais no âmbito da infância e juventude e da família, com ou sem tutela e incidentes	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
8.8 Ações de apuração de atos infracionais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ou sem tutela e incidentes	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
8.9 Interposição de recurso ou apresentação de contrarrazões recursais	R$ 234,00	R$ 351,00	R$ 1.053,00
9. CAUSAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E FAZENDÁRIOS	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	MAJORAÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 8º
9.1 Ações cíveis ou criminais nos juizados especiais cíveis, criminais ou fazendários	R$ 214,50	R$ 500,50	R$ 1.501,50
10. CAUSAS CRIMINAIS	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	MAJORAÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 8º
10.1 Ações criminais de procedimento ordinário ou sumário	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
10.2 Ações do Tribunal do Júri - fase do sumário de culpa	R$ 303,16	R$ 766,48	R$ 2.299,44
10.3 Ações do Tribunal do Júri - fase do plenário do júri	R$ 585,00	R$ 1.690,00	R$ 5.070,00
10.4 Interposição de recurso ou apresentação de contrarrazões recursais	R$ 234,00	R$ 351,00	R$ 1.053,00

Corregedoria-Geral da Justiça

Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA N. 20 DE 10 DE MARÇO DE 2020
Designa Mariana de Souza Campos Roncato como interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau.
O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Desembargador Dinart Francisco Machado, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução TJ n. 2, de 20 de março de 2019, com o artigo 466-AA do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e com o Provimento n. 77, de 7 de novembro de 2018, do CNJ:
CONSIDERANDO o falecimento da titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau;
CONSIDERANDO o Ato GP n. 595, de 9 de março de 2020, emitido pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nestes autos (documento 4347140), que declarou a vacância do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau; e
CONSIDERANDO a necessidade de designar interino para assumir a administração do expediente dos serviços depois da declaração

de vacância até o efetivo provimento do cargo mediante concurso público, de acordo com o art. 39, § 2º, da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994.
RESOLVE:
Designar Mariana de Souza Campos Roncato, CPF 053.339.419-80, para exercer interinamente a função de registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 11 de março de 2020.
Dinart Francisco Machado
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 444 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0085420-70.2019.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, a servidora LUCIA DE QUADROS, ocupante do cargo de agente administrativo auxiliar, padrão SAU-06/G, matrícula 5146, lotada na Comarca de Guaramirim.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 600 DE 11 DE MARÇO DE 2020
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010202-02.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, HENRIQUE BIANCHINI JUNKES, matrícula 31731, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 599 DE 11 DE MARÇO DE 2020
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007367-41.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ALINE PSCHEIDT, matrícula 27326, para o cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho, em decorrência da exoneração de Elaine Aparecida Niezer.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 631 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010051-36.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARCIO LEANDRO CARVALHO DE CESARO, matrícula 5841, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do gabinete do desembargador Luiz Felipe Schuch, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 625 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Designa para função gratificada.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007698-23.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada GABRIELA SOARES GASPERI, matrícula 40201, para exercer a função de chefe de seção, padrão FG-3, da Seção de Arquivo Definitivo de Primeiro Grau, da Divisão de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Informações, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da dispensa de Gisele Broering Vieira.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 623 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004361-26.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JANAÍNA NASCIMENTO ANTONIO, matrícula 44437, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 855 DE 30 DE ABRIL DE 2019
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0003815-05.2019.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FERNANDA KETLYN FERNANDES, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete da Juíza Substituta Jadna Pacheco dos Santos Pinter da comarca de Criciúma, em decorrência da Michelle Kessler Kummer.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo
(Republicado por incorreção - motivo da vaga)

Portaria

PORTARIA DGA N. 602 DE 12 DE MARÇO DE 2020
Designa servidor para a função de Técnico de Suporte em Informática em comarca polo.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010473-11.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução 14/2004-GP, com as alterações posteriores, a servidora DINACIR MANCERA, matrícula 12968, para exercer as funções de Técnico de Suporte em Informática da Seção de Atendimento ao Usuário da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação, a contar de 21.2.2020, concedendo-lhe gratificação equivalente ao padrão FG-3, nos termos do artigo 6º, caput, da norma já referida, bem como a gratificação adicional do parágrafo único do mesmo artigo, correspondente a 2 (dois) IGs.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N.655 DE 12 DE MARÇO DE 2020
Concede gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0006291-79.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida à servidora INGRID MARTINS SISTON QUEIROZ, matrícula 48818, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer a função gratificada de chefe de seção, padrão FG-3, da Seção de Controle de Prazos e Cumprimento de Decisões da Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor Rodrigo de Quadros Guidi.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N.650 DE 11 DE MARÇO DE 2020
Concede gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010202-02.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor HENRIQUE BIANCHINI JUNKES, matrícula 31731, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Aline Pizzetti May.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 648 DE 11 DE MARÇO DE 2020
Revoga gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007367-41.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora ALINE PSCHEIDT, matrícula 27326, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Comarca Rio Negrinho, por força da Portaria n. 545, de 8 de maio de 2017, disponibilizada no DJe de 9 de maio de 2017, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 647 DE 11 DE MARÇO DE 2020
Designa interinamente para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007367-41.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora ALINE PSCHEIDT, matrícula 27326, para exercer o cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020 até a data da posse.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 696 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Concede gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010343-21.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor WILSON JORGE MODOLON FILHO, matrícula 50139, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara Civel da Comarca de Braço do Norte, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Rejane de Fátima Freitas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 681 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Revoga gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0005613-64.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida ao servidor FERNANDO KURTEN BITTENCOURT, matrícula 10521, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara da Comarca de Içara, por força da Portaria n. 2545, de 23 de outubro de 2019, disponibilizada no DJe de 25 de outubro de 2019, com efeitos a contar de 5 de março de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 695 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Concede gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008031-72.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor RODRIGO JOÃO DA CUNHA DE MATTOS, matrícula 26354, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Samuel Mantelli Clezar.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 573 DE 13 DE MARÇO DE 2020
Designa servidor para a função de Técnico de Suporte em Informática em comarca polo e revoga designação de servidor para a função de Técnico de Suporte em Informática.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008177-16.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução 14/2004-GP, com as alterações posteriores, a servidora DEBORA COMOCHINA, matrícula 11535, para exercer as funções de Técnico de Suporte em Informática da comarca de Mafra, a contar de 13-2-2020, concedendo-lhe gratificação equivalente ao padrão FG-3, nos termos do artigo 6º, caput, da norma já referida, bem como a gratificação adicional do parágrafo único do mesmo artigo, correspondente a 2 (dois) IGs.
Art. 2º Ficam revogados, a partir de 8-1-2020, os efeitos da Portaria 383 de 10-8-2007, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico em 15-8-2007, que trata da designação da servidora DINACIR MANCERA, matrícula 12968, para o exercício das funções de Técnico de Suporte em Informática da comarca de Mafra.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 235/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
DANIEL CAMBOIM ROMANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Rio do Sul - SC	11/03/2020	11/03/2020	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
DANIEL CAMBOIM ROMANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Rio do Sul - SC	13/03/2020	13/03/2020	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
JOYSE JOLIET GIOVANELLA	ASSISTENTE SOCIAL	Barra Velha - SC	24/03/2020	24/03/2020	Cooperação
LUCIA MEDEIROS GASPAR DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	Criciúma - SC	24/03/2020	25/03/2020	Cooperação
GORETTI REGINA ALVES BORGES	OFICIAL DE JUSTIÇA	Braço do Norte - SC	24/03/2020	25/03/2020	Cooperação
ELKE RENATE CESAR DO NASCIMENTO PINEYRUA	OFICIAL DE JUSTIÇA	Braço do Norte - SC	24/03/2020	25/03/2020	Cooperação
TENIRA DE CASTRO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Camboriú - SC	24/03/2020	25/03/2020	Cooperação
JOELSON CAMPOS	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	Sombrio - SC	24/03/2020	26/03/2020	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
VOLNEI ANTONIO CORREA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Tubarão - SC	24/03/2020	26/03/2020	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 236/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
NATHAN NATANIEL NAHAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Lages - SC	17/03/2020	17/03/2020	Recolhimento de processo para arquivo

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 237/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Criciúma - SC	16/03/2020	16/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
FREDOLINO ROECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Timbó - SC	19/03/2020	20/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Ibirama - SC	19/03/2020	20/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
NILTON ALBIERI FERREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Timbó - SC	19/03/2020	20/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
CRISTIANE BATISTA TATAVITTO	ENGENHEIRO CIVIL	Seara - SC	24/03/2020	27/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 238/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
DANIEL DE OLIVEIRA NIETSCHE CRUZ	ASSESSOR CORREICIONAL	Blumenau - SC	16/03/2020	17/03/2020	Inspeção Correicional Extrajudicial

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 699, 12 DE MARÇO DE 2020
Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 02/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0005810-19.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput e § 1º, da Lei Complementar n. 447, de 7-7-2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora MILLENE MORE LIMONGI, matrícula 26482, ocupante do cargo de oficial da infância e juventude, lotada na Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 3-2-2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 697, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 02/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0001817-65.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput e § 1º, da Lei Complementar n. 447, de 7-7-2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora IARA CRISTINA NIEHUES, matrícula 13512, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, lotada na Comarca de Joinville, a contar de 13-1-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 649 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0011665-76.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado FABIO HENRIQUE DORO, assessor jurídico, matrícula 53501, no gabinete do juiz de direito Renato Mastella, da Comarca da Capital - Fórum Bancário, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2020, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Joinville

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA 17/2020

Altera as Portarias 89/2019 e 91/2019.

O DR. MÁRCIO RENÊ ROCHA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO CENTRAL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que na última semana surgiram demandas urgentes na Secretaria do Foro, que requerem a atuação integral dos analistas administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 89/2019, que estabeleceu o calendário para o ano de 2020 das correições ordinárias periódicas nas serventias extrajudiciais que são vinculadas administrativamente à Direção do Foro Central e a Portaria nº 91/2019, que estabeleceu a data da correição periódica na Secretaria do Foro da Comarca de Joinville:

Serventia	Data	Equipe
1º Tabelionato de Notas e de Protestos	19 a 23/10/2020	Fabrício Antunes Matiola Karina Keller de Borba
Secretaria do Foro	17/11/2020	Julio Cesar Alberti Karina Keller de Borba

Art. 2º Informe-se à Corregedoria-Geral da Justiça, mediante registro das datas no sistema de cadastro do extrajudicial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Joinville, data da assinatura digital/eletrônica.

Márcio Renê Rocha

Juiz-Diretor do Foro

Fórum Governador Ivo Silveira

Comarca de Joinville

Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO RENE ROCHA, DIRETOR DO FORO, em 12/03/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador 4360067 e o código CRC 602C455F.

Índice

Tribunal de Justiça 1

Presidência 1
Portaria 1

Conselho da Magistratura 2
Resolução 2

Corregedoria-Geral da Justiça 2
Portaria 2

Diretoria-Geral Administrativa 3
Ato 3
Portaria 4

Diretoria de Orçamento e Finanças 5
Relação 5

Diretoria de Gestão de Pessoas 5
Portaria 5

Comarcas 6

Joinville 6
Direção do Foro - Portaria 6

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Ricardo José Roesler

Presidente

Des. João Henrique Blasi

1º Vice-Presidente

Desa. Soraya Nunes Lins

Corregedora-Geral da Justiça

Des. Volnei Celso Tomazini

2º Vice-Presidente

Des. Salim Schead dos Santos

3º Vice-Presidente

Des. Dinart Francisco Machado

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial